



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA  
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº 481/2024 – De 16 de Setembro de 2024.**

Paulo Bueno de Camargo, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

Considerando a Lei Municipal Complementar nº 023/2012, de 26 de junho de 2012, no artigo 131 e seguintes - do Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Licença Premio** as Servidoras investidas em cargo de provimento em carreira, abaixo relacionadas da Secretaria Municipal de Saúde, especificando código, nome, cargo, número de dias, período de aquisição e de gozo, conforme segue:

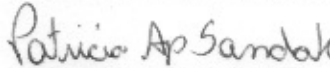
Cód	Nome	Cargo	Nº Dias	Período Aquisitivo	Período de Gozo
1007	Giselle Aline Vergutz de Freitas	Técnico em Saúde Bucal	20 Dias	20/03/2018 à 20/03/2023	16/09/2024 a 03/10/2024
496	Sidineia Moraes	Agente Comunitário de Saúde	30 Dias	19/07/2012 à 19/07/2017	16/09/2024 a 15/10/2024

**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura.

Paço do Contestado, 16 de Setembro de 2024.

  
**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

  
PATRICIA APARECIDA SANDAK  
Auxiliar Administrativo I

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)

